



CACS FUNDEB-MERUOCA-CEARÁ



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Ofício N.º 03/2024/CACS/FUNDEB/MERUOCA

Meruoca – CE, 03 de maio de 2024.

Ao Ilmo Sr. Francisco Gilvan Miguel Santos
Secretário de Finanças

Estimado Secretário,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a vossa senhoria, os balancetes do primeiro trimestre do ano de 2024 referente ao Fundeb para análise dos membros do CACS- FUNDEB (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). Solicito ainda extratos das conta referente ao FUNDEB e ao PNATE também do primeiro trimestre do ano em curso.

Com relação ao Programa de Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei 14.640/2023, o município de Meruoca pactuou matrículas em tempo integral. Assim como dispõe em seu artigo 9º, o controle social sobre a aplicação dos recursos transferidos no âmbito do programa será exercido pelo CACS-FUNDEB. Para tanto, solicito o levantamento das metas e disposições referentes à ampliação da jornada escolar, ampliação de matrículas, infraestrutura (qualificação ou construção de equipamento), alimentação, transportes e insumos e formação docente que estejam demarcados no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes, com especial às rubricas que permitem remanejamento.

A reunião acontecerá na data do dia **08 de maio de 2024**, às 8h horas, na sede da Secretaria Municipal da Educação (sala de reuniões), situada à Avenida Carlos Davi, n.º 08, Centro (vizinho ao mercado público).

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Francisco José Lourenço de Sousa
Presidente do CACS - FUNDEB